

ATO Nº 1904/2022 - SEPOG

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Procurador Geral do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0135, de 23 de dezembro de 2021, bem como na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.220, de 04 de janeiro de 2022, e no Decreto Municipal nº 15.157, de 21 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO, as disposições contidas nos subitens 9.1 e 9.2 do instrumento regulador da Seleção de Estagiários do Curso de Direito (Edital nº 33/2022),

RESOLVEM:

HOMOLOGAR o Resultado Final da **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO**, certame regulado pelo Edital nº 33/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 99, de 17 de maio de 2022.

OUTROSSIM, determinam que o presente Ato faça parte integrante do Relatório da Seleção Pública acima mencionada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 17 de maio de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador Geral Do Município